

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII
CNPJ/MF nº17.590.518/0001-25

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

Prezados Cotistas,

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJMF sob o nº 62.285.390/0001-40 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, apresentar suas considerações acerca de cada uma das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas convocada para o dia 15 de dezembro de 2016 às 11h00 (“Assembleia”).

Em referência a pauta da Assembleia e, conforme documentos disponíveis no material suporte (disponível no link https://www.socopa.com.br/Arquivo/GeneralShopping_Convocacao.pdf, na página da BM&FBovespa e na página da CVM), a Administradora esclarece que:

1. O primeiro item da Ordem do Dia trata da proposta para aquisição de usufruto para exploração das áreas de estacionamento dos empreendimentos Parque Shopping Maia e Shopping Bonsucesso (“Proposta”).
 - 1.1. Esta Administradora informa que:
 - 1.1.1. Em 26 de outubro de 2016, recebeu a referida Proposta através da General Shopping Brasil S.A. (“Consultor Imobiliário”).
 - 1.1.2. Após diligências, publicou, em 28 de outubro de 2016, Fato Relevante ao mercado, de modo a garantir aos cotistas e demais investidores, acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões de adquirir ou alienar as Cotas.
 - 1.1.3. Após o recebimento da referida Proposta e tendo em vista seu teor, contratou a Colliers Internacional do Brasil (CREA 0931874), empresa especializada e independente para emissão de laudos de avaliação dos empreendimentos objeto da Proposta.
 - 1.1.4. Após o recebimento dos laudos de avaliação, convocou Assembleia Geral de Cotistas a fim de deliberar sobre a Proposta.
2. Quanto ao segundo item da ordem do dia que propõe a inserção no Regulamento da possibilidade de convocação por publicação no jornal “DCI – Comércio, Indústria & Serviços, em razão da grande quantidade de cotistas do Fundo, justifica-se para agilizar o processo de convocação.

Em referência a pauta da Assembleia acima descrita, a Administradora não fará recomendação quanto à melhor decisão sobre os itens da ordem do dia, no entanto, prestará todos os esclarecimentos necessários através do endereço eletrônico administracao.fundos@socopa.com.br de forma que os cotistas, com base em suas convicções próprias tenham condição de rejeitar ou aprovar as referidas matérias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.